

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é avaliar a possibilidade de realizar uma ata de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de hora máquina de caminhão baú para transporte de carga seca.

A contratação é necessária para atender as possíveis demandas que venham a surgir em situações de calamidade, na entrega de mantimentos pela SMDESCH, na movimentação de móveis para famílias em situação de vulnerabilidade ou atingidas pelas calamidades, bem como em situações diversas que possam surgir e que necessitem de transporte de carga seca em caminhões fechados, os quais o município de Montenegro não possui.

**1.1. ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

| LOTE | ITEM | UNIDAD<br>E DE<br>MEDI-<br>DA | PEDI-<br>DO<br>MÍNIM<br>O | DESCRIÇÃO                                     | SMDESCH | TOTAL |
|------|------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|---------|-------|
| 1    | 1    | h                             | 12                        | HORA MAQUINA DE CAMINHÃO BAÚ COM<br>MOTORISTA | 1       | 1     |

Legenda:

SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

**1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

☒ **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

☐ **NÃO, justificativa:**

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

**1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:**

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 110** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue ou serviço foi prestado *com excelência* de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens ou prestação dos serviços fornecimento de hora máquina. A contratação foi feita de forma *emergencial do item referido através do processo administrativo 4.935/2024*.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*Para o fornecimento do serviço, a empresa vencedora do certame deverá cumprir os seguintes requisitos:*

- 3.1 Possuir disponibilidade de pelo menos 1 caminhão toco com baú fechado;*
- 3.2 Possuir disponibilidade de atendimento de no mínimo 6h diárias;*
- 3.3 Possuir motorista em seu quadro de funcionários;*
- 3.4 Arcar com despesas de combustível dos caminhões fornecidos.*

**4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL**

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) *adquirir caminhão toco com baú fechado para o município;*
- b) *realizar registro de preços de hora máquina para fornecimento de caminhão toco com baú fechado*

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

**a) Solução 1**

a.1) Viabilidade de mercado: *adquirir caminhão toco com baú fechado para o município*  
a.2) Viabilidade econômica: *não há viabilidade economica, pois o veículo adquirido ficaria ocioso em grande parte do ano, o que pode configurar dano ao erário, bem com o valor de um caminhão com esta configuração gira em torno de R\$ 1 milhão*

a.3) Viabilidade operacional: *não há.*

**b) Solução 2**

b.1) Viabilidade de mercado: Realização de Registro de Preços de Hora Máquina

b.2) Viabilidade econômica: há viabilidade economica

| Produto/Serviço                                                                             | Quant. | Valor Estimado Unit. | Valor Estimado Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|----------------------|
| HORA MAQUINA PARA TRANSPORTE DE CARGA SECA EM CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA FECHADA E MOTORISTA | 2000h  | 350,46               | R\$ 700.920,00       |

b.3) Viabilidade operacional: há viabilidade operacional

**c) Solução 3**

c.1) Viabilidade de mercado: não há

**c.2) Viabilidade econômica: não há**

**5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

*Após análise comparativa, podemos vislumbrar que a solução viável economica, técnica e operacionalmente é o Registro de Preços de hora máquina.*

**6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

**7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução de Registro de Preços para fornecimento de hora máquina de caminhão baú para transporte de carga seca.

*Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.*

Montenegro, 01 de agosto de 2024.

Bruno Giacomelli Zletlow  
Diretor de Habitação  
*Responsável pela Elaboração*

Gustavo Zanatta  
*Chefe do Poder Executivo*  
*Autoridade Responsável*